
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
035/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 035/GAB/PGM/2025

Porto Velho, 09 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07..2010, resolve:

Art. 1º. DEFINIR, no interesse da Administração, a localização do servidor municipal lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º. Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO

SETOR	SIGLA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA	SPC/PGM	LUIZ GONZAGA FARIAS DE SOUSA	10078991	SECRETÁRIA (O)	COMISSIONADO

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34901FED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2025. Edição 3977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>